



VALERIO DE OLIVEIRA MAZZUOLI

MARCELLE RODRIGUES DA COSTA E FARIA

KLEDSON DIONYSIO DE OLIVEIRA

CONTROLE DE CONVENCIONALIDADE PELO MINISTÉRIO PÚBLICO



- O autor deste livro e a editora empenharam seus melhores esforços para assegurar que as informações e os procedimentos apresentados no texto estejam em acordo com os padrões aceitos à época da publicação, e todos os dados foram atualizados pelo autor até a data de fechamento do livro. Entretanto, tendo em conta a evolução das ciências, as atualizações legislativas, as mudanças regulamentares governamentais e o constante fluxo de novas informações sobre os temas que constam do livro, recomendamos enfaticamente que os leitores consultem sempre outras fontes fidedignas, de modo a se certificarem de que as informações contidas no texto estão corretas e de que não houve alterações nas recomendações ou na legislação regulamentadora.
- Fechamento desta edição: 21.10.2020
- O Autor e a editora se empenharam para citar adequadamente e dar o devido crédito a todos os detentores de direitos autorais de qualquer material utilizado neste livro, dispondo-se a possíveis acertos posteriores caso, inadvertida e involuntariamente, a identificação de algum deles tenha sido omitida.
- **Atendimento ao cliente: (11) 5080-0751 | faleconosco@grupogen.com.br**
- Direitos exclusivos para a língua portuguesa
Copyright © 2021 by
Editora Forense Ltda.
Uma editora integrante do GEN | Grupo Editorial Nacional
Travessa do Ouvidor, 11 – Térreo e 6º andar
Rio de Janeiro – RJ – 20040-040
www.grupogen.com.br
- Reservados todos os direitos. É proibida a duplicação ou reprodução deste volume, no todo ou em parte, em quaisquer formas ou por quaisquer meios (eletrônico, mecânico, gravação, fotocópia, distribuição pela Internet ou outros), sem permissão, por escrito, da Editora Forense Ltda.
- Capa: Fabricio Vale
- **CIP – BRASIL. CATALOGAÇÃO NA FONTE.**
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ.

M429c

Mazzuoli, Valerio de Oliveira

Controle de Convencionalidade pelo Ministério Público / Valerio de Oliveira Mazzuoli, Marcelle Rodrigues da Costa e Faria, Kledson Dionysio de Oliveira. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

Inclui bibliografia e Índice

ISBN 978-85-309-9195-1

1. Brasil. Ministério Público Federal. 2. Direitos humanos - Brasil. 3. Direito internacional público e direitos humanos. 4. Controle jurisdicional de atos administrativos. I. Faria, Marcelle Rodrigues da Costa e. II. Oliveira, Kledson Dionysio de. III. Título.

20-67203

1184764

CDU: 341.1/.8(81)

 Leandra Felix da Cruz Candido – Bibliotecária – CRB-7/6135

Sumário

ABREVIATURAS E SIGLAS USADAS	XXI
INTRODUÇÃO	1

Capítulo 1

MINISTÉRIO PÚBLICO E EXAME DE CONVENCIONALIDADE

1.1 Estado atual do controle de convencionalidade	5
1.2 Ministério Público e proteção dos direitos humanos	16
1.2.1 Ministério Público como agente de transformação social.....	17
1.2.2 De fiscal da lei (<i>custos legis</i>) a defensor da ordem jurídica (<i>custos juris</i>)	19
1.2.3 Papel do <i>Parquet</i> no exame de convencionalidade	20
1.3 Ministério Público e devido processo convencional.....	21
1.4 Plano dos capítulos seguintes.....	24

Capítulo 2

AFERIÇÃO DE CONVENCIONALIDADE PELO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.1 Aferição e controle de convencionalidade.....	25
2.2 Aferição de convencionalidade por provocação.....	27
2.2.1 Aferição por provocação na ação civil pública.....	29
2.2.2 Aferição por provocação na ação popular	38
2.2.3 Aferição por provocação como fiscal da ordem jurídica em outras hipóteses legais.....	42
2.2.3.1 Intervenção nas hipóteses do CPC e de outras normas	43
2.2.3.2 Intervenção em <i>habeas corpus</i>	46
2.2.3.3 Intervenção no mandado de segurança.....	49
2.2.3.4 Intervenção na desapropriação de imóvel rural para fins de reforma agrária	50
2.2.3.5 Intervenção nas ações de alimentos.....	51
2.2.3.6 Intervenção em casos registrais	52

2.2.3.7	Intervenção na mediação.....	53
2.2.3.8	Intervenção na ação penal privada e na execução penal....	54
2.2.3.9	Intervenção em sede recursal.....	56
2.3	Aferição de convencionalidade no controle abstrato de normas (<i>sponte sua</i> ou como <i>custos juris</i>).....	57
2.3.1	Aferição de convencionalidade por iniciativa própria (aferição <i>sponte sua</i>)	60
2.3.1.1	ADPF sobre Benefício de Prestação Continuada (BPC) às pessoas com deficiência.....	61
2.3.1.2	ADI sobre a natureza pública incondicionada da ação penal fundada na Lei Maria da Penha.....	63
2.3.1.3	ADPF sobre políticas de ensino e ideologia de gênero.....	64
2.3.2	Aferição de convencionalidade por provocação (<i>custos juris</i>) no controle concentrado de normas.....	66
2.3.2.1	ADPF sobre proibição do uso do amianto.....	67
2.3.2.2	ADPF sobre invalidade da Lei de Anistia brasileira	68
2.3.2.3	ADI sobre (in)constitucionalidade das audiências de custódia.....	69
2.3.2.4	ADPF sobre estado de coisas inconstitucional dos presídios	71
2.4	Aferição <i>sponte sua</i> na expedição de notificação recomendatória.....	72
2.5	Síntese da aferição de convencionalidade pelo Ministério Público	75

Capítulo 3

CONTROLE DE CONVENCIONALIDADE PELO MINISTÉRIO PÚBLICO

3.1	Entendimento.....	79
3.2	Núcleos de controle de convencionalidade.....	82
3.2.1	Encadeamento intrainstitucional dos núcleos de controle	85
3.2.2	Encadeamento interinstitucional dos núcleos de controle	88
3.2.2.1	Encadeamento interinstitucional necessário ou obrigatório	91
3.2.2.2	Encadeamento interinstitucional subsidiário.....	93
3.3	Controle de convencionalidade nos procedimentos de tutela de direitos e interesses metaindividuais.....	94
3.3.1	Controle de convencionalidade na promoção da ação civil pública.....	96
3.3.2	Compromissos de ajustamento de conduta para adequação às exigências convencionais.....	103

3.3.3	Controle de convencionalidade no arquivamento do inquérito civil	106
3.4	Controle de convencionalidade e persecução penal	107
3.4.1	Promoção da ação penal pública e controle de convencionalidade ...	110
3.4.1.1	Controle de convencionalidade e cumprimento das obrigações positivas do Estado em matéria penal.....	113
3.4.1.2	Controle de convencionalidade da reparação mínima às vítimas de tortura	123
3.4.1.3	Condenações contra o Brasil na Corte IDH por inconveniência na persecução penal.....	125
3.4.1.4	Incidente de deslocamento de competência e garantia de cumprimento das obrigações positivas do Estado	161
3.4.1.5	Controle de convencionalidade no <i>iter</i> processual penal...	163
3.4.2	Controle de convencionalidade no arquivamento de inquérito policial e de procedimento de investigação criminal.....	171
3.4.2.1	Limitação convencional ao <i>bis in idem</i> por pena cumprida no estrangeiro.....	178
3.4.2.2	Complementação da persecução penal em casos de coisa julgada fraudulenta ou aparente	183
3.5	Síntese do controle de convencionalidade pelo Ministério Público	186
	CONCLUSÃO GERAL.....	189
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	193
	OBRAS DOS AUTORES.....	199